



**INDICAÇÃO Nº 010/2026**

***Senhor Presidente,***

*Eliana dos Reis Ferreira*, Vereadora do PP, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de um Monitor de Acompanhamento para viajar junto aos pacientes que realizam exames e consultas em outros municípios.

**Justificativa**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir um atendimento digno, humano e seguro aos cidadãos que dependem do transporte público de saúde. A ausência de um monitor sobrecarrega o motorista — que deve manter o foco exclusivo na estrada — e deixa os passageiros desamparados durante o trajeto e a espera. Os principais pontos que justificam esta contratação são:

- Apoio a Idosos e Pessoas com Mobilidade Reduzida: Muitos pacientes possuem dificuldades físicas para subir e descer do veículo ou para se locomover até as clínicas nos municípios de destino. O monitor servirá como braço direito nessas transições.
- Auxílio na Comunicação e Leitura: Grande parte dos pacientes idosos apresenta dificuldades de visão ou de compreensão de guias médicas, senhas e informativos. O monitor poderá auxiliar na leitura de documentos e na orientação sobre horários e locais de atendimento.
- Segurança em Casos de Emergência: Em viagens longas, pacientes debilitados podem apresentar mal-estar. Ter um profissional capacitado para prestar os primeiros socorros ou acionar a rede de urgência é vital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



- Organização e Humanização: O monitor organiza a entrada e saída, confere a documentação necessária para que ninguém perca a consulta por esquecimento e garante que o ambiente do ônibus seja de ordem e respeito.

Investir em um monitor não é apenas um gasto administrativo, mas um ato de respeito à vida e à saúde daqueles que mais precisam do poder público.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",*

*em 16 de março de 2025.*



**ELIANA DOS REIS FERREIRA**  
Vereador PP

